



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-----

-----ATA-----

Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, reuniu, na sua sede, a Junta de Freguesia constituída pelo Presidente – António Luís Gomes Gonçalves, pelo Secretário – João Cristiano Rodrigues Cunha e pela Tesoureira – Amália da Conceição Rodrigues Félix, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Primeira Revisão ao Orçamento para o ano de dois mil e catorze;

Ponto dois: Alienação da quota na empresa ECOLIGNUM – Madeiras Nobres de Vinhais, Lda. -----

Ponto três: Outros assuntos. -----

Aberta a reunião, pelo senhor Presidente, deu-se início à ordem de trabalhos. ----

Ponto um: 'Primeira Revisão ao Orçamento para o ano de dois mil e catorze'. O Senhor Presidente apresentou a 'Primeira Revisão ao Orçamento para o ano de dois mil e catorze' que, depois de analisada e discutida, mereceu a concordância e aprovação, por unanimidade, da Junta de Freguesia. Este documento será submetido à Assembleia de Freguesia, para que, na sua próxima sessão ordinária, seja analisado, discutido e aprovado. -----

Ponto dois: Alienação da quota na empresa ECOLIGNUM – Madeiras Nobres de Vinhais, Lda. O Senhor Presidente transmitiu que a quota que a Junta de Freguesia detém na empresa ECOLIGNUM – Madeiras Nobres de Vinhais, Lda. tem um valor de quinhentos euros (500 €). Tendo presente que



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

esta quota foi adquirida no ano de dois mil e quatro e que, ao longo da última década, em nada beneficiou a Freguesia de Vinhais, a atual Junta de Freguesia deliberou proceder à sua alienação, ao abrigo da alínea h), do n.º 1, Artigo 34.º da Lei n.º 169/99 de dezoito de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de onze de janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de doze de Setembro. Por conseguinte, a quota deverá ser vendida, pelo seu valor de compra (quinhentos euros - 500 €), à empresa 'Casa Agrícola de Vinhais'. Esta deliberação será submetida à Assembleia de Freguesia, para que, na sua próxima sessão ordinária, seja analisada, debatida e aprovada. -----

Ponto três: Outros assuntos. Dado o caráter de urgência apresentado pela requerente, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, proceder, nos termos da Legislação e taxas aplicáveis, à venda de terreno para uma sepultura no cemitério de Moás, solicitada pelo Senhora Maria da Dores Morais (B.I. n.º 3070776 5), através de requerimento ("Entrada 337, de três de setembro de dois mil e catorze"). Nesse sentido, será notificada o requerente para o registo, emissão de alvará e pagamento das taxas em conformidade com o Regulamento. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, constituída por três páginas, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente

(António Luís Gomes Gonçalves)



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

O Secretário

(João Cristiano Rodrigues Cunha)

A Tesoureira

(Amália da Conceição Rodrigues Félix)